

**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

Aprova o ato que outorga autorização à Associação dos Moradores da Comunidade São Francisco de Assis da Pirauíra para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Limoeiro, Estado de Pernambuco.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na Portaria nº 1.523, de 10 de maio de 2016, do Ministério das Comunicações, que outorga autorização à Associação dos Moradores da Comunidade São Francisco de Assis da Pirauíra para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Limoeiro, Estado de Pernambuco.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, 13 de junho de 2022.



ARTHUR LIRA
Presidente da Câmara dos Deputados



Documento : 93038 - 2